

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	07

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 03 DE ABRIL DE 2018.**

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Grupos de Trabalho para tratar de cada um dos eixos temáticos do PDI, bem como um para criação de parâmetros, conforme segue:

Grupo de Trabalho Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos;

Graziella Pinetti Passoni;

Gustavo Piovezan; e

Patrícia Batista Franco.

Grupo de Trabalho Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

Carlos Alberto Almendras Montero;

Emerson da Silva Ribeiro;

José Roberto Ribeiro Júnior; e

Kécio Gonçalves Leite.

Grupo de Trabalho Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

Márcia Rosa Uliana

Marlene da Silva Modesto Deguchi;

Nara Luisa Reis de Andrade;

Neidimar Vieira Lopes Gonzales;

Patrícia Matos Viana de Almeida; e

Quesler Fagundes Camargos.

Grupo de Trabalho Eixo 4 - Políticas de Gestão

Adailton Silva D'Onofre;

Josélia Gomes Neves; e

Lenilson Sergio Candido.

Grupo de Trabalho Eixo 5 - Estrutura Física

Alex Alves Almeida;

João Batista Diniz;

Juliana Valin Campos; e

Robson Alves de Oliveira.

Grupo de Trabalho para criação de parâmetros

Gabi Nunes Silva;

Laís Mayara Azevedo Barroso; e

Nério Aparecido Cardoso.

II – A Presidência de cada Grupo de Trabalho deverá ser definida entre seus membros.

III – A Comissão terá até o dia 29 de maio de 2018 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do resultados no Seminário agendado para os dias 29 e 30 de maio de 2018.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 034/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

A Instrução Normativa n.º 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

A Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

A indicação de fiscal de convênio nº 02/2018/REITORIA, fl. 27;

Ainda o que consta no Processo nº 23118.004124/2017-07.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Elisangela Regina de Oliveira, matrícula SIAPE 1079582, CPF 168.375.118-31 como FISCAL do Termo de Compromisso de 2018, celebrado entre a UNIR, e a NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., que tem por objeto atendimento ao regramento imposto ao empreendedor, ora COMPROMITENTE, disposta no artigo 6º § 8º da Portaria nº 230 do IPHAN, e a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NOMEAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 022/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o que consta no Memorando Nº 021/2018/DEINTER/UNIR, de 03 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da UNIR abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural – Ano 2018, *Campus* de Ji-Paraná:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Quesler Fagundes Camargos	2245708	Presidente
Anna Frida Hatsue Modro	1494709	Membro
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	1804852	Membro
Carma Maria Martini	2147056	Membro
Diones Clei Teodoro Lopes	1680503	Membro
Fabio Pereira Couto	2247994	Membro
Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	Membro
Gicele Sucupira Fernandes	1036049	Membro
Josélia Gomes Neves	1461839	Membro
Kécio Gonçalves Leite	1680989	Membro
Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes	2140692	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir na presente data, revogadas as disposições em contrário.

### OUTROS

**PORTARIA Nº 242/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante nos Processos 23118.003602/2014-19 e 23118.004895/2014-43;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU e Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU;

Ainda, a manifestação favorável constante nos Despachos nº 3074/2017/DRH/UNIR, Despacho nº. 1109/PRAD/2017 e no Despacho nº 1058/2018/DRH/UNIR de 30/04/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº. 125/2015/PRAD de 02.04.2015, publicada no Boletim de Serviço nº. 32 de 09.04.2015.

Art. 2º – Conceder à servidora docente SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 0396922, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 05.11.2014 a 04.11.2016, com efeito acadêmico a contar de 05.11.2016 e financeiro a partir de 25.04.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 245/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII;

considerando as disposições da Lei nº. 8.112/90, art. 36, parágrafo único, I;

considerando a instrução constante no Processo nº. 23118.001402/2018-47;

considerando, ainda, a determinação constante no Despacho nº 541/2018/GR de 02.05.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, os servidores ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS, SIAPE nº 1131112; CARMELITA DA SILVA SANTOS, SIAPE nº. 2401783 e JÚLIA RODRIGUES CARDOSO, SIAPE nº. 2060605, ocupantes do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Atenção às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis para o Departamento Acadêmico de Libras do Núcleo de Ciências Humanas, com fundamento no Art.36, parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 246/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII;

considerando as disposições da Lei nº. 8.112/90, art. 36, parágrafo único, I;

considerando a instrução constante no Processo nº. 23118.001405/2018-81;

considerando, ainda, a determinação constante no Despacho nº 543/2018/GR de 02.05.2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, os servidores ROBSON GONÇALVES, SIAPE nº 2403588 e VINÍCIUS ALAN MAÇAL MOTA, SIAPE nº. 2400820, ocupantes do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Atenção às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos

Estudantis para o Departamento Acadêmico de Libras do Núcleo de Ciências Humanas, com fundamento no Art.36, parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º – LOTAR, os servidores AMARILDO JOÃO ESPINDOLA, SIAPE nº. 2124203; LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, SIAPE nº. 1076822 e LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE 2182374, ocupantes do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior no Departamento Acadêmico de Libras do Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

### **PORTARIA Nº 198/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

A instrução constante no Processo 23118.001220/2018-76.

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 1047/2018/DRH/UNIR de 30/03/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente LARISSA GOTTI PISSINATTI, Matrícula SIAPE nº 2182374, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA em ESTUDOS LITERÁRIOS emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 29.12.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº. 234/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.001264/2018-04;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 1143/2018/DRH/UNIR de 02/05/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor docente JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Matrícula SIAPE nº 2145582, Retribuição por Titulação correspondente a Classe A, Nível 2, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de Mestre em Ciências das Religiões, com efeito acadêmico a partir de 30.11.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº. 243/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.001385/2018-48;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 1160/2018/DRH/UNIR de 02/05/2018.

RESOLVE:

**Art. 3º.** Conceder ao servidor docente CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO, Matrícula SIAPE nº 1726738, Retribuição por Titulação correspondente a Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica, com efeito acadêmico a partir de 03.04.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0244/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE MAIO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001205/2018-28;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1164/2018/DRH/UNIR de 02/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO , Matrícula SIAPE nº 1566588, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 18.11.2013 a 17.11.2015, com efeito acadêmico a partir de 18.11.2015 e financeiro a partir de 13.04.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.